



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 077, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 462/2021;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra **STEFANY BARBOZA DA SILVA VIEIRA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 47.396.824-1 SSP/SP, C.P.F. nº 395.795.278-65, ocupante do emprego de Agente de Desenvolvimento Infantil, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de **09/03/2021 à 08/03/2022 (01 ano)**, para tratar de assuntos particulares, na forma prevista do Artigo 154 da Lei Complementar n.º 01/90.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 09 de
Março de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 09 de Março de 2021.
/acm.